PRÓ-REITORIA ACADÊMICA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



RECONHECIDO PELA CAPES RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC № 1359, DE 18/12/2021



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário Caixa Postal 3167 88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL N° 03/2023(PPGD)

Divulga **Homologação das Inscrições** no processo de seleção de candidatos de bolsas de estudos, nível Mestrado, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) torna público o presente Edital nos termos do Edital no. 01/2023 PPGD, a **Homologação das Inscrições** e alteração do item 9.1 do Edital para o processo de seleção de candidatos de bolsas de estudos, nível Mestrado, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Atendendo ao disposto do Edital 01/2023/PPGD, divulga a relação dos(das) candidatos (as) com inscrições homologadas por ORDEM ALFABÉTICA:

Bruna Borsatto Soratto
Felipe Pinheiro Prestes
Jaqueline Scussel
Juliana de Matos Barbosa
Micheline Simone Silveira Rocha
Priscila Fernandes Borges
Sebastião Coelho Vieira Junior
Ricardo de Souza Mello Filho
Rodrigo Rezende Batista

2. DAS ALTERAÇÃOS

2.1 O item 9 do Edital 01/2023/PPGD, fica com a seguinte redação:

PROCESSO SELETIVO PROSUC/PPGD - 2023 - CRONOGRAMA

TROCEGGG GELETIVO TROCGGGT TOD - 2023 - ORGINGGGRAINA	
Período de inscrições	até o dia 05/03/2023 às 23:59 horas.
Homologação das inscrições	08/03/2023
Resultado preliminar	09/03/2023
Recurso do resultado preliminar	10/03/2023 até às 23:59 horas.
Resultado final	13/03/2023.
Entrega presencial da documentação para implementação da bolsa (termo de compromisso e comprovante de titularidade conta corrente no Banco do Brasil)	até o dia 15/03/2023 às 16:00 horas.

3. DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Criciúma, SC, 08 de março de 2023.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

> Prof. Dr. Jackson da Silva Leal Membro da Comissão de bolsas representante docente

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito Membro da Comissão de Bolsas

> Mestrando Elias Guilherme Trevisol Membro da Comissão de bolsas representante discente